



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 7.696/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 84/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 0588708/2016-2 SSP/MA e inscrito no CPF n.º 044.880.083-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro, a **EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.509.434/0001-38, com sede na Av. Daniel de La Touche, n.º 20, Ed. Mocelin Tower, sala 102, garagem 39, Pavimento Pilotis, bairro: Vila Vicente Fialho, nesta Cidade de São Luís/MA, CEP: 65074-115, fone: (098) 3133-1300, e-mail: paulo@wikitelecom.com.br, neste ato representada pelo **SR. PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 192349920010 - SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 003.960.973-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 84/2016**, Processo Administrativo n.º 7.696/2020, contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), de n.º 20/2016, ARP n.º 61/2016, Processo Administrativo n.º 62/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicação e de locação de infraestrutura para transmissão de dados, incluindo instalação, ativação e configuração de circuitos digitais, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em **27/07/2016**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, e **REAJUSTE** do valor, conforme previsto em sua Cláusula Treze.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **27/07/2020** e término em **27/07/2021**, podendo ser prorrogado, conforme preceitua o art. 57, II da Lei 8.666/93.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O índice aplicado ao cálculo do reajuste estão de acordo com a tabela do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), estabelecido pela ANATEL, observando-se o intervalo não inferior a 12 (doze) meses entre as datas-bases dos reajustes concedidos, conforme **DESPACHO - COCON - 5842020**.

ITEM	MÊS	VARIAÇÃO IST - ACUMULADO
1	Mar/2019	225,667
2	Mar/2020	234,589
VARIAÇÃO [VAR=(2-1)/1]		3,95%
VALOR MENSAL DO CONTRATO		R\$ 4.582,10
VALOR DO REAJUSTE		R\$ 180,99
VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO		R\$ 4.763,09
VALOR ANUAL DO CONTRATO REAJUSTADO		R\$ 57.157,08

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total reajustado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 57.157,08 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, com valor mensal reajustado de **R\$ 4.763,09 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos)**, conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO - CO 13522020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este Termo Aditivo no corrente exercício, no montante de **R\$ 24.583,69 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, correrá à conta da **Nota de Empenho 2020NE000293/FERJ/MA**, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, da vigente Lei Orçamentária Anual.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

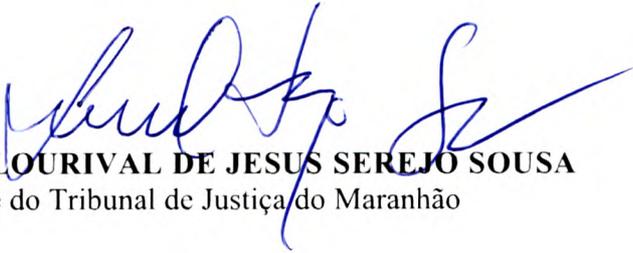
CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO - GP - 3084/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, II, e art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 28 de maio de 2020


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO
Representante Legal da Empresa

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho em 28/05/2020 às 14:00:29. Para mais detalhes, consulte o log de assinaturas no sistema de gestão de processos eletrônicos do TJMA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4CBB-2DD4-8128-427F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CBB-2DD4-8128-427F



Hash do Documento

F8B03CECD3DAA86F6DAA48D91AB83352BFE421E83021A968C5174F1DB8F772CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2020 é(são) :

- Paulo De Tarso De Carvalho Bayma Filho (Signatário) -
003.960.973-16 em 14/05/2020 10:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 3242020

Código de validação: 2CBDA738D9

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0084/2016 – TJ/MA, CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.696/2020; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27/07/2016, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA, E REAJUSTE DO VALOR, CONFORME PREVISTO EM SUA CLÁUSULA TREZE. DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 27/07/2020 E TÉRMINO EM 27/07/2021, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME PRECEITUA O ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL REAJUSTADO DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ R\$ 57.157,08 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), COM VALOR MENSAL REAJUSTADO DE R\$ 4.763,09 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO - CO 13522020. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP 30842020. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/05/2020; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO – REPRESENTANTE LEGAL.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/06/2020 09:43 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

97/2020	02/06/2020 às 11:00	03/06/2020
---------	---------------------	------------